



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL N.º 1.237/2021.

**SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de adesão ao Programa de Cirurgias Eletivas do município de Paranaíta/MT, que tem como finalidade reduzir a fila de espera existente na Região de Alto Tapajós sendo um valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária 06.003.10.302.0093.3.3.42.39-00, regulamentada em Lei específica.

**ARTIGO 3º** - O prazo de vigência do referido Termo será até 31/12/2021, podendo, na existência de interesse público ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO  
Em 07/10/2021  
Conf Lei n° 222/98  
Responsável

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

PUBLICADO  
EM 08/10/2021  
No Jornal Oficial dos Municípios, AMM  
Edição N° 3831, página 23  
Responsável

  
Julio Cesar dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL